DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Encanador para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **Número Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

JOSE VITOR CALDANA REIS (2º lugar)
R. Valdovino queirino de Carvalho , XX5 -Residencial espigão - Sao Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Encarregado de Patrimônio para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **Número Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

MARIA ANA ANGÉLICA DA SILVA GOMES (2º lugar)
R. José Máximo Jordão, X80 , Morada do Sol - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Fonoaudiólogo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **Número Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

MICHELLI FERNANDA DA SILVA (4º lugar)
Jamil Gérson Cecílio , X91 , Jardim Tavares - Sao Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo
Praça Prof. Ivo Vannuchi,s/n– Fone (16) 3810-9000– CEP: 14600- 000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ESPORTES SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP
R. Hermes Duquede Faria,s/nº- fone 3811-3065

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer vem por meio deste ato informar os seguintes atletas para recebimento do pagamento no **Programa Municipal de Incentivo ao Esporte – Auxílio- Atleta**, modalidade **Futsal Masculino**:

Valdinei Bonivais dos Santos

Os atletas acima estão devidamente autorizados a participar e usufruir dos benefícios previstos no referido programa, através de ato deste departamento obedecendo as regras conforme artigo 9° da lei n° 1.679, de 10 de Julho de 2025.

As competições de grande notoriedade para pagamentos dos atletas por jogo conforme artigo 1° Parágrafo Único e artigo 4° são: Copa Record de Futsal 2026 e Campeonato Paulista e Sul Minas de Futsal 2026, Liga Metropolitana de Futsal 2026.

Informamos também que será pago, conforme artigo 10° da lei n° 1.679, de 10 de Julho de 2025 um valor de R$ 100,00 por jogo para cada atleta deste ato, que disputarem os campeonatos citados anteriormente, sendo eles: Copa Record de Futsal 2026 e Campeonato Paulista e Sul Minas de Futsal 2026, Liga Metropolitana de Futsal 2026.

Os benefícios serão concedidos á partir da data da publicação deste ato.

São Joaquim da Barra/SP, 23 de Março de 2026.

Carlos Antônio Takasaki
Diretor do Departamento
Municipal de Esporte e Lazer

CARLOS ANTÔNIO TAKASAKI
Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer de São Joaquim da Barra-SP

23/3